



# PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2021 DE 30/12/2021

O **MUNICÍPIO DE UNAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.161/0001-77, com sede na Praça JK, s/nº, Centro desta cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, José Gomes Branquinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 187.310.746-34 e portador da cédula de identidade 308.357/DF, e a Secretária Municipal da Cultura e Turismo, Sra. Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale, considerando o Termo de Fomento nº 27/2021 de 30/12/2021, que tem como objetivo o contribuir na execução das atividades da Associação das Pessoas com Deficiência de Unaí, inscrita no CNPJ nº 12.284.609/0001-19, com sede na Rua Três, nº 70, bairro Santa Luzia, Unaí/MG, resolve **RETIFICAR**:

Onde se lê na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria envolvendo recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 3.355/2020), para aquisição de Implementos Agrícolas (segundo plano de trabalho), conforme Processo Administrativo nº 07.216/2021, **leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria envolvendo recursos financeiros decorrentes de emenda parlamentar à lei orçamentária anual (Lei Municipal nº 3.355/2020), para **contribuir na execução das atividades da APDU** (nas áreas cultural, em defesa da garantia de direitos, esporte, lazer e outros - segundo plano de trabalho), conforme Processo Administrativo nº 07.216/2021.

### Justificativa:

Tratou-se de erro material quanto ao objeto da parceria. Justifica-se este termo a necessidade da correção de mero erro material. Optou-se por este termo de retificação unilateral pela Administração uma vez que a alteração pleiteada não apresenta complexidade jurídica relevante e não altera nenhuma das condições inicialmente pactuadas entre as partes. Sabe-se que a Administração pode e deve corrigir seus erros quando identificados, retificando-os por meio de Termo de Retificação, que é o instrumento apropriado para modificar o termo de fomento que, no caso, visa a corrigir um evidente erro material.

**Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato original, não contrariadas por este termo de retificação.**

Dar-se-á ciência do presente à Associação das Pessoas com Deficiência de Unaí.

Unaí – MG, 13 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura de Unaí  
na Rede Mundial de Computadores (Internet) de acordo com a  
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em

13 / 01 / 2022

Roger Costa Araújo  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

José Gomes Branquinho  
Prefeito Municipal

Antônio Lucas da Silva  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo